



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA – BA.

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. 0009

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

Câmara Municipal de Serrinha – BA.

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

(75) 3261-2315

diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIAS N.ºs – 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2019.

» ATO – Publicação do Processo de Dispensa nº. 006/2019.

» ATO – Publicação do Processo de Dispensa nº. 007/2019.

» ATO – Publicação do Processo de Dispensa nº. 008/2019.

» ATO – Publicação do Termo de Contrato nº. 010/2019.

» ATO – Publicação do Termo de Contrato nº. 011/2019.

» ATO – Publicação do Termo de Contrato nº. 012/2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000440



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Isadora Matos de Jesus**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C/C-5 da Câmara Municipal de Serrinha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Reis Souza da Silva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C/C-5 da Câmara Municipal de Serrinha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Veronica Silva Souza** para o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo C/C-4 da Câmara Municipal de Serrinha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 023/2019 de 07 de fevereiro de 2019

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidor Edvan
Miranda de Oliveira**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor **Edvan Miranda de Oliveira**, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 80% (cinquenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para o servidor Mikson
Lembert Souza Dantas**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor **Mikson Lembert Souza Dantas**, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 025/2019 de 07 de fevereiro de 2019

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para o servidor Saul
Carneiro Baldivieso.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor **Saul Carneiro Baldivieso**, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 026/2019 de 07 de fevereiro de 2019

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Karla
Vilane Oliveira Souza**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para a servidora **Karla Vilane Oliveira Souza**, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público, Senhor **José Valdo Rodrigues de Souza**, matrícula nº 033, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública, Senhora **Marilene Brito dos Anjos**, matrícula nº 043, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública, Senhora **Ana Katricia Silva Souza Matos**, matrícula nº 001, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 030/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública, Senhora **Valda Maria Carneiro da S. Santos**, matrícula nº 051, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 006/2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural desta Câmara, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **006/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza, para uso da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, através da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.620.003/001-06**, sediada na **RUA AGENOR DE FREITAS, 589, ANEXO B, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 007/2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural desta Câmara, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **007/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para uso da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, através da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.620.003/001-06**, sediada na **RUA AGENOR DE FREITAS, 589, ANEXO B, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 008/2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural desta Câmara, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **008/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível, para abastecimento dos veículos locados da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, através da empresa: **DS CUNHA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.387.691/0001-96**, sediada na **RODOVIA BA 084, S/N, KM 01, ZONA RURA, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Câmara, do resumo do contrato nº **010/2019**, tendo como objeto é a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza, para uso da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, através da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.620.003/001-06**, sediada na **RUA AGENOR DE FREITAS, 589, ANEXO B, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**, com valor global de R\$ **16.906,25** (dezesseis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Dispensa de Licitação Nº **006/2019**.

Data da assinatura: **30 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2019**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Câmara, do resumo do contrato nº **011/2019**, tendo como objeto é a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para uso da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, através da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.620.003/001-06**, sediada na **RUA AGENOR DE FREITAS, 589, ANEXO B, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**, com valor global de R\$ **16.217,40 (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **007/2019**.

Data da assinatura: **30 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2019**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Câmara, do resumo do contrato nº **012/2019**, tendo como objeto é a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para uso da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, através da empresa: **DS CUNHA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.387.691/0001-96**, sediada na **RODOVIA BA 084, S/N, KM 01, ZONA RURA, SERRINHA, BAHIA, CEP 48.700-000**, com valor global de R\$ **16.880,00** (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **008/2019**.

Data da assinatura: **30 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência: **31 de maio de 2019**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVAL DA SILVA SANTOS**, Diretor Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.